

Portaria nº45

Recife, 10 de julho de 2024.

A Exma. A Sr^a. Cláudia Sampaio de Andrade Lima, Presidente do ITCBio, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 30 inciso IV do Estatuto do ITCBio, Resolve:

Art. 1º Torna sem efeito a Portaria nº 39 que atribuía a função ao Sr. Wilson de Jesus Beserra de Almeida, CPF/MF Nº 127.514.484-53, Identidade Nº 4321731, Residente à SHA, Conjunto 4, chácara 73, Lote D, Brasília/ DF, CEP 71994415, como Diretor de Articulação Institucional, delegando-lhe todas as competências inerentes ao cargo.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir de 10 de julho de 2024.

Cláudia S.A. Lima

**ITC
Bio** INSTITUTO TECNOLÓGICO DAS
CADEIAS BIOSSUSTENTÁVEIS
Cláudia Sampaio de Andrade Lima
Presidente

